



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 971/2016

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova a instalação de redutor de velocidade (lombada) na Rua Dagmar de Mendonça Amêndola, no Bairro Jardim Villa Lobos.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 10 de outubro de 2016.

DOUGLAS LISBOA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, dentro da função de assessoramento, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos, com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que promova a instalação de redutor de velocidade (lombada) na Rua Dagmar de Mendonça Amêndola, no Bairro Jardim Villa Lobos, para amenizar a velocidade dos condutores de veículos que trafegam pelo local em alta velocidade, podendo causar acidentes.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da pasta administrativa ora mencionada atenda os anseios dos referidos munícipes, o que certamente será de suma importância para garantir a segurança no tráfego de veículos e pedestres da localidade apontada.